

17.	Marlene Ribeiro Carneiro	Prof.º Polivalente	Pov. Lagoa do Ouro	
18.	Elisabel Cardoso dos Santos Peitosa	Prof.º Polivalente	Pov. Lagoa do Ouro	
19.	Josilene Freitas Souza Guimarães	Prof.º Polivalente	Pov. Lagoa do Ouro	
20.	Samaria Silva Brandão Ferreira	Prof.º Polivalente	Pov. Santiago	
21.	Marcela Paula dos Santos Silva Alves	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
22.	Anatália Marques da Silva e Silva	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
23.	Raimunda Pereira da Silva Santos	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
24.	Mariana Cardoso Sobral Carvalho	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
25.	Elonivanne Batista de Sousa	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
26.	Rosa Vieira da Silva	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
27.	Leidivânia da Conceição Silva Pereira	Prof.º Polivalente	Pov. Cacimbuão	
28.	Renata Silva Cardoso Faiva	Prof.º Polivalente	Pov. Tamboril	
29.	Carmeci Pereira Torres Santos	Prof.º Polivalente	Pov. Patrimônio	
30.	Raimundo Nonato do Carmo	Prof.º Polivalente	Pov. Patrimônio	
31.	Ana Paula Barbosa Silva	Prof.º Polivalente	Pov. Agricolândia	
32.	Ronilda Monteiro da Silva	Prof.º Polivalente	Pov. Montevidéu	
33.	Elizlene de Sousa Brasilino	Prof.º Polivalente	Pov. Montevidéu	
34.	Maria Antonia Sobral Silva Pinheiro	Prof.º Polivalente	Pov. Montevidéu	
35.	Klenilda Sousa Ribeiro	Prof.º Polivalente	Pov. Montevidéu	
36.	Elene Alves	Prof.º Polivalente	Pov. Desconsolo	
37.	Geissa Silva da Cruz Constance	Prof.º Polivalente	Pov. Desconsolo	
38.	Elzoneide Brasilino Ribeiro	Prof.º Polivalente	Pov. Desconsolo	
39.	Keruen Nobre dos Santos	Prof.º Polivalente	Pov. Desconsolo	
40.	Ronaldo Moura da Silva	Prof.º Polivalente	Pov. Santa Cruz	
41.	Claudia da Conceição Araújo	Prof.º Polivalente	Pov. Santa Cruz	
42.	Maria Luiza Mororo Gomes	Prof.º Polivalente	Pov. Belmonte	
43.	Odete Rocha de Assunção	Prof.º Polivalente	Pov. São Bento	
44.	Dina de Andrade Pereira Torres	Prof.º Polivalente	Pov. Santa Maria	
45.	Maria do Amparo de Carvalho Sousa	Prof.º Polivalente	Pov. São Bento	
46.	Silvanete da Conceição Dias	Prof.º Polivalente	Pov. São Bento	
	Claudiana Santos de Almeida	Prof.º Polivalente	Pov. São Bento	
	NOME	CARGO	LOCAL	
1.	Pedro Henrique de Lima Gois	Auxiliar Administrativo	Sede	
	Nº	NOME	CARGO	LOCAL
1.	Andressa da Silva Assunção	Merendeira	Pov. Santa Rosa	
2.	Elizangela Ferreira da Silva de Sousa	Merendeira	Sede	
	Nº	NOME	CARGO	LOCAL
1.	Geovane Lopes da Silva	Vigia	Pov. Socorro	
2.	Jadison dos Santos Anjos	Vigia	Pov. Socorro	

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 942c2b79b3cdd0ffff10077722e038ac

PORTARIA Nº 111/2022

PORTARIA Nº 111/2022

A Secretária Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, Maranhão, Sr.ª Maria Sônia Alves Madeira, no uso de suas atribuições legais:

Resolve.

Art. 1º Nomear os Conselhos e Conselheiras, representantes como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de acordo com os segmentos abaixo.

SEGMENTOS	MEMBROS	CPF
Poder executivo	Titular: Tayná Chaves de Araújo Holanda dos Santos Suplente: Rythelly Silva Carvalho	Titular:059.397.283-08 Suplente:621.821.113-44
Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação	Titular: Aurilene Amorim Santana de Sousa Suplente: Maria Elena Pereira do Nascimento Titular: Nazaré Dias de Sousa Suplente: Kevin Pacheco e Silva Alencar	Titular: 839.334.503-06 Suplente: 280.305.913-49 Titular: 499.537.023-49 Suplente: 606.218.443-73
Representantes de Pais e Alunos	Titular: Adailton Alves da Costa Suplente: Alan Coimbra da Silva Titular: Régia Patrícia Lima da Silva Suplente: Josean Pereira Silva Amorim	Titular: 956.224.113-00 Suplente: 834.071.463-53 Titular: 818.719.883-49 Suplente: 662.290.493-68

Representantes Indicados por Entidades Cíveis Organizadas	Titular: Maria Arlene Rodrigues de Sousa	Titular: 280.295.853-49 Suplente: 278.748.933-87 Titular: 940883.063-68 Suplente: 023.908.902-29
	Suplente: Maria Ilta da Silva Carvalho	
	Titular: Erydéia Oliveira Assunção de Souza	
	Suplente: Sheila Freitas Pereira	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 04 de maio de 2022.

Maria Sônia Alves Madeira

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 3a108a67a4ddb2d55cf94641db8b27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

ERRATA. ADITIVOS. PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021.

ERRATA. A Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha comunica a seguinte errata no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.25022021/PP0102021 - . PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021. Onde leu-se; Governador Luiz Rocha/MA, 27 de dezembro de 2021. Leia-se Governador Luiz Rocha/MA 20 de dezembro de 2021. Tal qual está disposto no extrato publicado no diário oficial dos municípios, na edição nº 2758 do dia 30 de dezembro de 2021, página 31. As demais informações permanecem. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - Secretário Municipal de Administração.

ERRATA. A Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha comunica a seguinte errata no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002.25022021/PP0102021 - . PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. Onde leu-se Governador Luiz Rocha/MA, 27 de dezembro de 2021. Leia-se Governador Luiz Rocha/MA 20 de dezembro de 2021. Tal qual está disposto no extrato publicado no diário oficial dos municípios, na edição nº 2758 do dia 30 de dezembro de 2021, página 31. VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha/MA

ERRATA. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha comunica a seguinte errata no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003.25022021/PP0102021 - . PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. Onde leu-se Governador Luiz Rocha/MA, 27 de dezembro de 2021. Leia-se Governador Luiz Rocha/MA 20 de dezembro de 2021. Tal qual está disposto no extrato publicado no diário oficial dos municípios, na edição nº 2758 do dia 30 de dezembro de 2021, página 31. As demais informações permanecem. GILVANETE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: df306444177fcf4344296608c60413e5

EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº Nº 001.15032022/PP002/2022-ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº Nº 001.15032022/PP002/2022-ADESÃO. Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológicos, medicamentos para atendimento ao covid - 19. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2022. **CONTRATADA:** EMPRESA: **MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82,** situada na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI, E-MAIL: **fiscal@aconcontabil.com,** TEL.: (86) 3303-1489. **REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 499.086,43 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e tres centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: ea3a505e1c0432aa86218740e7060b74

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇOS MÉDICOS PRO MED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.8/2022. REF.: Processo nº 2928/2021 - **PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **PRO MED SERVIÇOS LTDA - OBJETO:** contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços médicos e exames para o hospital municipal de Grajaú - MA **VALOR GLOBAL:) R\$ 902.639,00 (novecentos e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DIREÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR 10.302.0065.2335.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2021, - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS: IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ,** Secretária Municipal, de Saúde pela **CONTRATANTE** e **PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA,** pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 85f66167622736828758b2998028d608

EXTRATO DE CONTRATO CENTRO DE DIAGNOSTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022. REF.: Processo nº 2928/2021 - **PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO GRAJAÚ LTDA - OBJETO:** contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços médicos e exames para o hospital municipal de Grajaú - MA **VALOR GLOBAL: R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DIREÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR 10.302.0065.2335.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2021, - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS: IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ,** Secretária Municipal, de Saúde pela **CONTRATANTE** e **ANTÔNIO GILSON BONFIM DA SILVA,** pela **CONTRATADA.**

Grajaú (MA), 13 de janeiro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 9344e037be003ca2a6ef07747fe50d0e

DECRETO Nº 018/2022-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 018/2022-Gab, de 25 de abril de 2022. Define o valor da terra nua (VTN), no exercício 2022, nos termos da instrução normativa da receita federal do brasil nº 1.877/2019, para fins de arbitramento da base de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR). MERICIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú - MA, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, que determina que os Municípios, em razão do convênio assinado, deverão anualmente fixar e encaminhar o Valor da Terra Nua - VTN - para fins de fiscalização do ITR; CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico da Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte); CONSIDERANDO, o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.877/2019, DECRETA: Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de Grajaú - MA, para o ano de 2022, nos seguintes termos:

Característica	Valor por hectare
I - Lavoura - aptidão boa	RS 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
II - Lavoura - aptidão regular	RS 3.595,40 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
III - Lavoura - aptidão restrita	RS 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais)
IV - Pastagem Plantada	RS 3.595,40 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	RS 2.112,64 (dois mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos)
VI - Preservação de Fauna e Flora	RS 1.089,07 (um mil e oitenta e nove reais e sete centavos)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica vigente, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2022. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: eab5ced70e36234e18299306f24d12cd

LEI Nº. 413/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022. Atualiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Grajaú, prevista na Lei nº 375/2020, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Grajaú, no uso de suas atribuições legais, que são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal de Grajaú - Estado do Maranhão. Art. 1º. Ficam criadas no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Grajaú, as seguintes Secretarias Municipais: de Comunicação; de Turismo; da Economia Solidária, da Comercialização e da Industrialização de Produtos Agropecuários; de Supervisão, de Coordenação e de Articulação Geral - Urbana e Rural; e de Incentivo e de Apoio à Produção e à Comercialização de